



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO
HONORÁRIO DE CONSELHEIRO
LAFAIETE" AO APOSTOLO IVOMAR SILVA
CAMPOS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete" ao Apóstolo Ivomar Silva Campos.

Art. 2º - O Título será entregue na forma regimental.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento o crédito necessário para o cumprimento da presente lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JANEIRO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

Aprovado em 1º e Única Discussão e Votação
com 13 votos a favor, - contra e
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

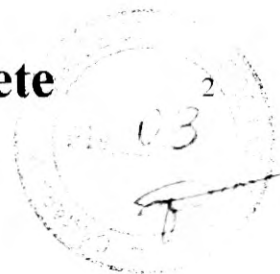
Em 26 de Setembro de 2013

[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Apostolo Ivomar da Silva Campos é pastor, psicanalista, natural de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro e residente em Conselheiro Lafaiete a mais de 10 (dez) anos. Ivomar é líder da Comunidade Internacional Projeto Vida para as Nações, igreja esta que desenvolve inúmeros projetos no bairro JK, Jardim do Sol, além de manter com recursos próprios uma clínica de recuperação de dependentes químicos.

Desta forma, mais do que justa a homenagem que ora prestamos e que contamos com a aprovação dos nobres colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JANEIRO DE 2013.


VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



Dec
PROJETO DE LEI Nº 2013

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AO APOSTOLO IVOMAR SILVA CAMPOS.

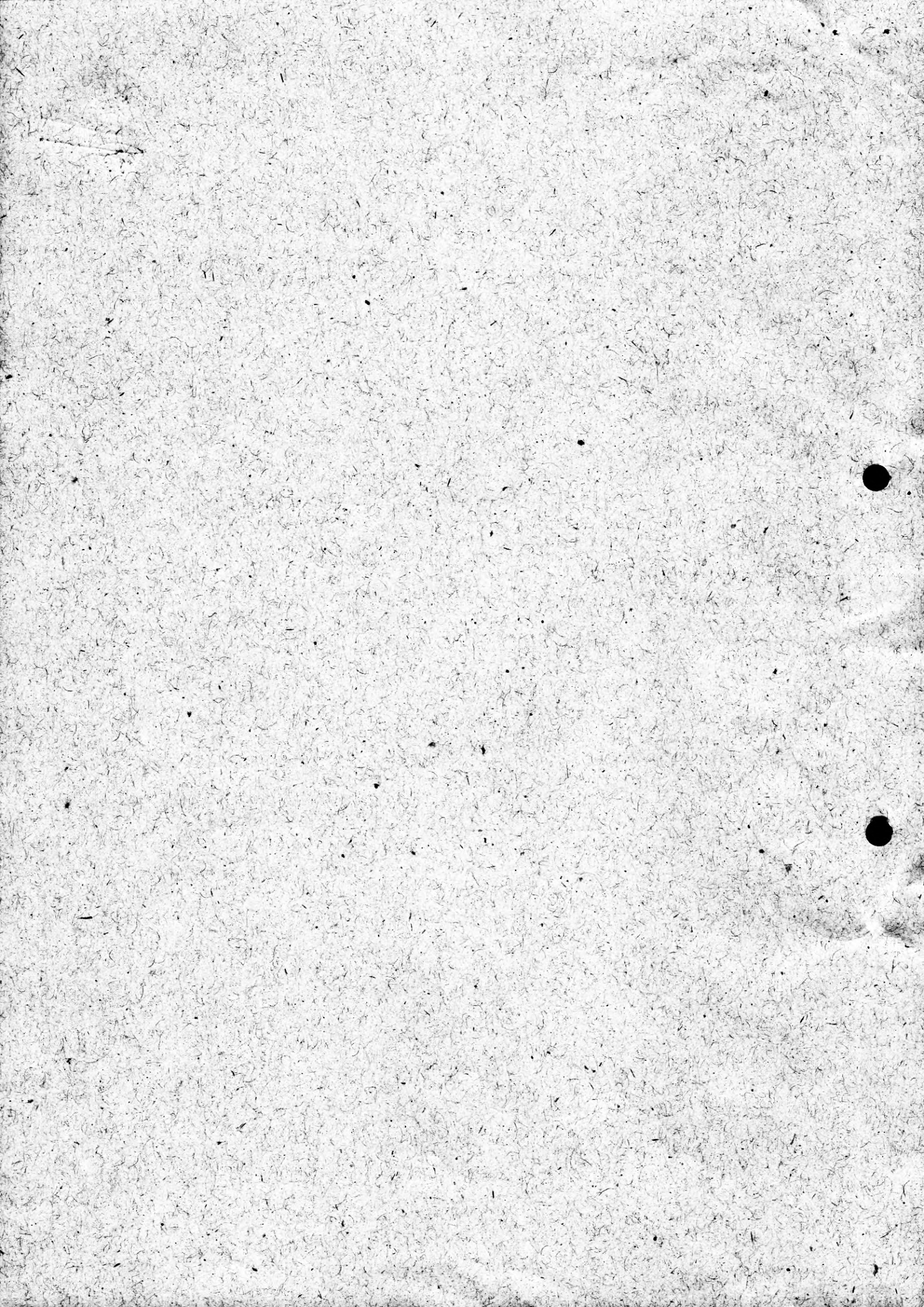
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

- ART. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete" ao Apostolo Ivomar Silva Campos.
- ART. 2º - O Título será entregue na forma regimental.
- ART. 3º - Fica aberto no Orçamento o crédito necessário para o cumprimento da presente lei.
- ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JANEIRO DE 2013.

Benito Nicolau Laporte
P/ VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

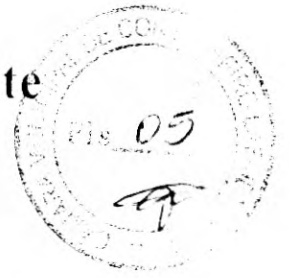
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG
Rua Assis Andrade, 540 - Centro - CEP 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG
Fone: (0**31) 3769-8100 - Fax: (0**31) 3769-8103





Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Apostolo Ivomar da Silva Campos é Pastor, Psicanalista, natural de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro e residente em Conselheiro Lafaiete a mais de 10 (dez) anos. Ivomar é líder da Comunidade Internacional Projeto Vida para as Nações, Igreja esta que desenvolve inúmeros projetos no bairro JK, Jardim do Sol, além de manter com recursos próprios uma clínica de recuperação de dependentes químicos.

Desta forma, mais do que fazer justa homenagem que ora prestamos e que contamos com a aprovação dos nobres colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JANEIRO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 001/2013**

RELATÓRIO

EXPEDIENTE

Presidente

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Benito Nicolau Laporte, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Apóstolo Ivomar Silva Campos*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Apóstolo Ivomar Silva Campos*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 31 DE JANEIRO DE 2013.

VEREADOR GILDO DUTRA PINTO

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR TARCIANO DEL FRANCO MARTINS

8/12



CURRÍCULO

NOME: EDOMAR SILVA CAMPOS

DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1964

NATALIDADE: VITORIA DE CONQUISTA - BA

FILIAÇÃO: HELIO FERNANDES CAMPOS
HOYORINE SILVA CAMPOS

ENDEREÇO: FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA - 100 / ANSELINA

TELEFONE: 37623783

E-MAIL: AP.EDOMAR@GOLYANGIL.COM

ESTADO CIVIL: Casado

CÔNJUGE: LEILIDA APOLINÁRIO CAMPOS

FILHOS: MATHEUS APOLINÁRIO CAMPOS
DEBORAH APOLINÁRIO CAMPOS
HELENA APOLINÁRIO CAMPOS

ESCOLARIDADE: 3º GRADU (Bacharel em Pedagogia)

PROFISSÃO: Professora e Psicopedagoga

LOCAL DE TRABALHO: Comunidade Eldorado, Projeto Vida
Parque das Palmeiras

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

1) Especialização: Psico-Logia

Experiência (Atividade) Educacional-cultural

Rio das Ostras - Rio de Janeiro (22) 27601207

2) Ação Social na Cidade:

Projeto Casa do Oleiro - recuperação de dependentes químicos

Projeto Social - JK - Rio de Janeiro a cidadania
Bom Aulas de: Bolé, informática, 12 pontos para dependentes químicos por meio de internação e cestas básicas às famílias necessitadas

3) Tempo na Cidade:

17 Anos, já com a cidadania através do projeto Educacional Bolé (Projeto vida e da Transição para vida e para paz com o álcool da vida

